



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO**
2 **AMBIENTE DE RIO NOVO DO SUL-COMMA, REALIZADA ÀS NOVE HORAS**
3 **DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO ESCRITÓRIO**
4 **DO INCAPER DE RIO NOVO DO SUL, EM RIO NOVO DO SUL/ES.** A reunião se
5 iniciou com a presença dos membros: André Santos de Barros (Presidente do
6 COMMA); Gildo Miguel Natal Mozer (STRRNS); Hanny Heni Slany Pereira
7 (Incaper); Robson Contaefer Moreli (IDAF); Ronald de Souza Rohr (MEPES);
8 Fabiana Machado Marabotti Fiório (PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA) e
9 Kássio Carneiro Nunes (Visitante ã SEMDERIMA). Foi iniciada a reunião com a
10 ordem do dia. **Leitura das Atas das reuniões anteriores:** Foi lida a ATA da 5ª
11 Reunião Ordinária do COMMA, realizada em vinte e sete de setembro de dois mil
12 e vinte e dois. A ata foi aprovada sem nenhuma consideração. **Apresentação do**
13 **Programa PROESAM ã Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e**
14 **Apoio aos municípios:** Kássio, fiscal ambiental da SEMDERIMA, responsável
15 pelo programa no município, iniciou a apresentação explicando o objetivo do
16 programa para o fomento de ações ambientais no município, fortalecimento da
17 estrutura de meio ambiente através de repasse financeiro. De 20 (vinte) metas
18 propostas pelo Estado, 15 (quinze) são aplicáveis ao município. O valor total do
19 repasse do programa é de 100 (cem) mil reais, dividido em 2 ciclos anuais, para
20 atendimento das 20 (vinte) ações. O repasse será feito proporcionalmente
21 considerando a porcentagem da meta atingida e validada pela SEAMA. Parte do
22 dinheiro é repassado ao Fundo de Meio Ambiente e parte ao caixa único da
23 Prefeitura. Foi acordada a solicitação, via ofício, de informações relacionadas ao
24 repasse do Programa PROESAN ao município. Kássio explicou sobre a
25 complexidade de atendimento a algumas metas, por falta de recursos
26 complementares do município e o repasse do programa não ser suficiente para
27 custear programas em longo prazo. Foi mencionado sobre programas relacionado
28 ao controle de zoonoses, a exemplo do que acontece no município de Itapemirim,
29 que para o município de Rio Novo do Sul seria impraticável economicamente.
30 Outro ponto debatido foi a importância de o município se preparar para a
31 transição energética, optando por fontes de energias limpas. Robson pontuou
32 sobre a importância de adaptar as novas obras, principalmente de espaços
33 públicos, ao uso sustentável dos recursos. Foi acordado o envio de ofício à
34 Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul sobre a importância do setor público
35 aderir à fontes modernas e sustentáveis de energia, incluindo itens no processo
36 de licitação de obras. Verificou-se a necessidade de levantar o valor das contas
37 de fornecimento de energia da Prefeitura para uma análise de viabilidade.
38 **Esclarecimentos sobre a competência compartilhada de fiscalização no**
39 **âmbito do SISNAMA.** Com a municipalização do licenciamento ambiental,
40 dúvidas a respeito da competência para fiscalização ambiental surgem com
41 frequência. Foi repassado brevemente aos conselheiros as ações delegadas a
42 cada entidade fiscalizadora. O município realiza a fiscalização das atividades
43 licenciáveis ao município, que hoje somam 241 atividades, todas listadas no
44 Anexo II do Decreto 595 de 2020, alterado pelo Decreto 735 de 2022. Qualquer
45 infração identificada, o fiscal poderá notificar e encaminhar ao órgão ambiental
46 responsável. Em casos de multa, prevalecerá sempre o auto emitido pelo órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

responsável pelo licenciamento da atividade, podendo este acatar autos de infração de outras instâncias ou manter o auto lavrado de sua autoria. Poderão ser realizadas ações conjuntas de fiscalização envolvendo diversos órgãos e instâncias. A fiscalização ambiental municipal é regulamentada pelo Decreto 599/2020. Os canais oficiais de denuncia são através da ouvidoria municipal, disponível no endereço eletrônico: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/e-ouv>. André mencionou a possibilidade de adquirir um celular específico para receber denúncias também através de aplicativos de mensagem e telefonia. **Proposta de Calendário de Reuniões para 2023.** Foram sugeridas as datas para realização das reuniões ordinárias do Conselho, sendo aprovadas as seguintes datas: 14 (quatorze) de fevereiro – terça-feira; 16 (dezesesseis) de maio – terça-feira; 15 (quinze) de agosto – terça – feira e 21 (vinte e um) de novembro – terça-feira. Planejamento estratégico das ações de meio ambiente para o ano de 2023. Diante da importância de realização de eventos relacionados ao meio ambiente, discutiram-se estratégias de ações para serem desenvolvidas durante o ano de 2023. Aprovou-se a realização dos seguintes eventos: **Seminário sobre a Palmeira Juçara**, com apresentação do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Juçara, a ser realizado em Abril, em parceria com o MEPES, e data a definir. **Semana do Meio Ambiente**, definiu-se pela realização da semana do meio ambiente no município com eventos direcionados a públicos diversos, envolvendo as secretarias de educação e ação social. A semana do meio ambiente ocorre entre os dias 05 e 09 de junho de 2023. **Dia da Árvore:** Será realizado um evento simbólico em comemoração ao dia da árvore, sendo sugerido pelo conselheiro Ronald uma trilha que está sendo construída na propriedade do MEPES. Sugeriu-se trabalhar sobre uso e descarte de embalagens e de Agrotóxico no município, optando-se por inserir o tema em algum evento realizado pelo setor de Agricultura, com apoio do conselho de meio ambiente. **Assuntos Gerais:** Hanny informou ao conselho que o município foi selecionado para integrar o ciclo atual do Programa Reflorestar, sendo necessário selecionar até 04 (quatro) propriedades, que podem ser localizadas em qualquer ponto do território. Foi informado que o Decreto nº 735/2022, que altera as atividades licenciáveis no município já foi publicado e em breve a listagem atualizada estará disponível no site da prefeitura municipal. Foi apontado pelos conselheiros a ineficiência observada na coleta seletiva no município, com baixo número de PEVs (Ponto de Entrega Voluntário) disponíveis para descarte de recicláveis, sendo necessário reforçar o ofício COMMA 005/2021 encaminhado ao gabinete em 07 de Dezembro de 2021 e pautar para a próxima reunião ordinária discutir sobre a coleta seletiva municipal. Fabiana pontuou sobre o aumento da população de capivara nos córregos que cortam a sede de Rio Novo do Sul e o risco associado ao carrapato estrela, que pode causar a febre maculosa. O fato deve ser comunicado aos órgãos responsáveis, uma vez que o manejo de animais silvestres não é de competência do órgão ambiental do município. A reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, eu, Luana Salvador, lavei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e pelo presidente do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

Luana Salvador
Engenheira Ambiental
Secretária Executiva

André Santos de Barros
Secretario Mun. de Des. Econ. Rural, Ind. e Meio Ambiente
Presidente do COMMA